MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lei Orçamentária Anual para 2025

ANEXO 11

Art. 4°, §§ 1° e 2°, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC	
EVENTO	**VALOR PREVISTO PARA 2025**
Aumento Permanente da Receita (I)	11.577.243
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	**11.577.243**
Expansão Prevista de DOCC – EP DOCC (IV)	4.748.983
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	**6.828.260**

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Aumento Permanente da Receita de 2025 (APR) = Receita Corrente Líquida prevista para 2025– Receita Corrente Líquida prevista para 2024.
APR de 2025 = 72.570.303 - 60.993.060
APR de 2025 = 11.577.243

Expansão Permanente das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado de 2025
EP DOCC = DOCC Prevista para 2025 – DOCC de 2024 Prevista
EP DOCC = 37.905.693 - 33.156.710
EP DOCC de 2025 = 4.748.983

Memória de cálculo das despesas: (31 Saúde+31 Prefeitura+31 Câmara)
Pessoal e Encargos Sociais 2024 (10.039.400 + 20.867.310 + 2.250.000 = 33.156.710)
Pessoal e Encargos Sociais 2025 (11.914.293 + 23.641.400 + 2.350.000 = 37.905.693)

NOTA EXPLICATIVA (FONTE MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 14º EDIÇÃO):

Sobre a interpretação do demonstrativo em questão, é fundamental esclarecer que o resultado por ele apresentado é meramente indicativo, no seguinte sentido: i) Se o resultado for negativo, interpreta-se como um alerta para a criação de novas DOCC; e ii) Se o resultado for positivo, significa que, provavelmente, há espaço para a criação de novas DOCC.